



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.13

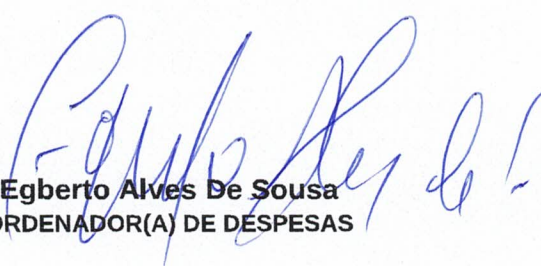
Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). EGBERTO ALVES DE SOUSA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.13, referente ao Processo Administrativo nº 2025.13.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.171.194/0001-37 - G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL		12,00	Mês	12.500,00	12.500,00	150.000,00
2	ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO		1,00	Serviço	12.500,00	12.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL							162.500,00

Homologado para G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S inscrita no CNPJ/MF: 07.171.194/0001-37, pelo melhor valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais), em 16/05/2025.


Egberto Alves De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94– CEP: 62.570-000